



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 89 da Lei Municipal 933/2015, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município, bem como em Termo celebrado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido ao Município de São Sebastião/AL, o servidor público, Eliton Rodolfo Batista Santos, Mat. 26190, RG. nº 37962701 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.586.354-07., ocupante do cargo de Professor de educação física, submetida a regime estatutário, regido pelo Regime Jurídico Único deste Município, legislação aplicável e suas alterações.

Art. 2º A cessão, bem como a remuneração do servidor cedido, obedecerá às disposições estabelecidas no respectivo Termo de Cooperação Técnica e correrá por conta do cessionário toda a despesa correspondente, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de servidores do Município de Teotônio Vilela/AL.

ELITON RODOLFO BATISTA SANTOS, Mat. 26190.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 05 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito